



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO N° 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - N° 838

Macapá - Amapá - 15 de julho de 2004

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM



ARGUIVADO
20.08.04

PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito de Macapá
Gilson Ubiratam Rocha
Vice-Prefeito de Macapá
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Chefe do Gabinete Civil
Fernando Lourenço da Silva Neto
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Carlos Alberto Nery Matias
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Aldo Simão Carneiro Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SEMEC (interino)
Maria Lucenira Ferreira de Oliveira Pimentel
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária - SEMTAC
Rubem Ferreira Barroso Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
Lineu da Silva Facundes
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
Manoel Antonio Bezerra Bacelar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município
Hélio dos Santos Silva
Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

Daniel da Silva Souza
Diretor Presidente da URBAM
José Roberto Galvão
Diretor Presidente da Macapáprev (acumulativamente)
Luiz José dos Santos Monteiro
Diretor Presidente da EMTU
Rita de Cássia Dias Torrinha da Silva
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 colunas no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI N° 1.391/2004 - PMM

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE CARGOS PÚBLICOS, EFETIVOS E EM COMISSÃO, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ** faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado e redimensionado o Quadro de Cargos Públicos do Poder Executivo do Município de Macapá, nas categorias funcionais indicadas, mediante o acréscimo de vagas em cargos atuais e a criação de novos cargos, conforme detalhamento a seguir:

NIVEL DE ATIVIDADE: AUXILIAR			
CARGO ATUAL			
ITEM	CARGO	GRUPO	QUANTIDADE
01.	SERVENTE	A - 05	200

NIVEL DE ATIVIDADE: AUXILIAR			
CARGO NOVO			
ITEM	CARGO	GRUPO	QUANTIDADE
01.	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	I - 055	30

NIVEL DE ATIVIDADE: INTERMEDIÁRIO			
CARGO ATUAL			
ITEM	CARGO	GRUPO	QUANTIDADE
01.	MOTORISTA	I - 036	20
02.	OPERADOR DE COMPUTADOR	I - 049	70
03.	MERENDEIRA(O)	I - 048	70
04.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I - 045	50

NIVEL DE ATIVIDADE: MÉDIO			
CARGO ATUAL			
ITEM	CARGO	GRUPO	QUANTIDADE
01.	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	M - 075	25
02.	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M - 088	80
03.	TÉCNICO DE SANEAMENTO	M - 079	10
04.	TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	M - 089	10
05.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M - 091	60

06.	TÉCNICO LABORATÓRIO	EM	M - 078	25
07.	TÉCNICO NUTRIÇÃO	EM	M - 094	20
08.	TÉCNICO RADIOLOGIA	EM	M - 095	10
09.	TÉCNICO HIGIENE DENTAL	EM	M - 092	20
10.	INSPETOR GUARDA MUNICIPAL	DA	M - 102	10
11.	GUARDA MUNICIPAL		M - 103	10

NÍVEL DE ATIVIDADE: MÉDIO			
CARGO NOVO			
ITEM	CARGO	GRUPO	QUANTIDADE
01.	GUARDA MUNICIPAL MÚSICO	M - 104	20
02.	INSTRUTOR DE MÚSICA	M - 105	30

NÍVEL DE ATIVIDADE: SUPERIOR			
CARGO ATUAL			
ITEM	CARGO	GRUPO	QUANTIDADE
01.	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	S - 0120	10
02.	ASISTENTE SOCIAL	S - 0124	20
03.	ECONOMISTA	S - 0127	15
04.	ENFERMEIRO	S - 0128	95
05.	ENGENHEIRO SANITARISTA	S - 0134	15
06.	ENGENHEIRO CIVIL	S - 0130	15
07.	MÉDICO	S - 0136	60
08.	MÉDICO VETERINÁRIO	S - 0137	15
09.	NUTRICIONISTA	S - 0138	20
10.	ODONTÓLOGO	S - 0139	35
11.	PSICÓLOGO	S - 0140	20
12.	BIÓLOGO	S - 0146	15
13.	BIOQUÍMICO	S - 0148	10
14.	TEREAPUTA OCUPACIONAL	S - 0158	15
15.	FARMACÊUTICO	S - 0135	25
16.	FISIOTERAPEUTA	S - 0149	15
17.	FONOAUDIÓLOGO	S - 0150	15
18.	PEDAGOGO	S - 0154	70

NÍVEL DE ATIVIDADE: SUPERIOR			
CARGO NOVO			
ITEM	CARGO	GRUPO	QUANTIDADE
01.	ENDODONTISTA	S - 0159	20

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO			
CARGO ATUAL			
ITEM	CARGO	GRUPO	QUANTIDADE
01.	PROFESSOR	-	840

Art. 2º Os cargos de Instrutor de Música, Guarda Municipal Músico, Médico e Professor, serão distribuídos por especialidades, mediante Decreto do Executivo Municipal, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, indicada pela Unidade Administrativa demandante.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração realizará a atualização e a adequação do quadro de cargos públicos do Município, consolidando todos os atos normativos de fixação e alteração de quantitativos e nomenclaturas, identificando o número de cargos efetivos existentes, ocupados e disponíveis, atuais e em extinção, bem como o número de servidores ativos e inativos, por grupo ocupacional, nível de atividade e categoria funcional.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura adotará semelhante procedimento,

com as adequações necessárias de classe e nível, em relação aos servidores do Magistério Municipal regidos por legislação especial.

Art. 4º Ficam criados e acrescidos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA as unidades setoriais a seguir enumeradas com respectivos quantitativos de cargos em comissão, com a finalidade de adequar a estrutura atual às atuais atividades do Sistema Municipal de Saúde, em consequência do processo de municipalização dos serviços de saúde:

I - Unidades Básicas de Saúde - UBS:

- Chefia de Unidade - DAS 101.1 - 25 (vinte e cinco).

II - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU:

- Coordenação Geral - 01 (um) DAS 100.2;
- Coordenação Médica - 01 (um) DAS 100.1;
- Coordenação de Enfermagem - 01 (UM) DAS 100.1

III - Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses:

- Coordenação Municipal de Prevenção e Controle da Dengue - 01 (um) DAS 100.1.

IV - Departamento de Assistências às Unidades de Saúde - DAUS:

- Chefia do Núcleo de Reabilitação - 01 (um) DAS 100.1;
- Chefia do Centro de Atenção Psicossocial - 01 (um) DAS 100.1;
- Chefia da Central de Medicamentos - 01 (um) DAS 100.1.

Parágrafo Único. Através de Decreto, o Executivo Municipal procederá a vinculação dos cargos criados à unidade administrativa setorial respectiva, já existente ou a ser criada, sendo vedada a utilização de cargo disponível para outra finalidade diferente da que motivou sua criação.

Art. 5º Ficam criados e acrescidos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, 44 (quarenta e quatro) Cargos em Comissão da simbologia DAS 100.1 e 88 (oitenta e oito) Funções Gratificadas do símbolo CAI 200.3, destinadas a atender o crescimento do Sistema Municipal de Educação com a criação de novas unidades escolares, para a nomeação de Diretor, Diretor Adjunto e Secretário Escolar, respectivamente.

Parágrafo Único. A destinação e a vinculação dos cargos em comissão e das funções gratificadas, existentes e criadas por esta Lei, será realizada por Decreto do Executivo Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores do Magistério Municipal, sendo vedada a utilização de cargo ou função disponível para finalidade diversa da que motivou sua criação.

Art. 6º A remuneração do cargo de Sub-Procurador e de Procurador Chefe de Procuradoria temática integrante da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município - PROGEM será equivalente ao cargo em comissão de simbologia DAS 100.3, composto por vencimentos, representação e gratificação de dedicação exclusiva.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Em Macapá-AP,
13 de JULHO de 2004.

JOÃO HENRIQUE ROCHA JESUS PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá

DECRETOS**DECRETO N.º 770/2004 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor-Presidente, Código DAS 101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá/EMDESUR, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 771 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR RITA DE CÁSSIA DIAS TORRINHA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora-Presidente, Código DAS 101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá/EMDESUR, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 766 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Código DAS 101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 767 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR RUBEM FERREIRA BARROSO NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Código DAS 101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 840 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JORGE MENDES LEAL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, Código DAS 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 841/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ELAELSON DE SOUZA
PANTOJA, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do
Departamento Administrativo e Financeiro, Código DAS 101.2,
do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a
contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do
dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 842/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MANOEL LIMA TORRINHA,
para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor
II, Código DAS 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento
Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de
2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do
dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 843/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARIA AMÉLIA LOPES DO
AMARAL, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de
Gabinete, Código DAS 101.2, do Grupo Direção e
Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal
de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de
julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do
dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 844/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR KÁTIA MARIA TORK
RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de
Assessor II, Código DAS 101.2, do Grupo Direção e
Assessoramento Superior - DAS. 100, da Representação
Municipal em Brasília/DF, a contar do dia 01 de julho de
2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do
dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 845/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO
RAMALHO COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em
Comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS 101.2, do Grupo
Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria

Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 846 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS MARCIANO CASTRO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, Código DAS 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Representação Municipal em Brasília/DF, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 847 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR EDIR BENEDITO NOBRE CARDOSO JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento, Código DAS 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 848 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR TÂMARA LUIZA COSTA CORRÊA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 849 /2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR KÁSSIA FABIANE SOARES DE ASSIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Abastecimento, Código DAS 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 850/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR RONALDO LUIZ GONÇALVES DE ASSIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 851/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CÉSAR AUGUSTO MENDONÇA PALHETA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 852/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR WAGNER DE SOUZA NUNES, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Estratégias e Programas, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 853/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ALDENIR RODRIGUES PANTOJA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 854/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANA VIEIRA PONTES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Estratégias e Programas, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de julho de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 855/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR EDUARDO CARDOSO CORREIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Política de Abastecimento, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de julho de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 856/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ÂNGELO BARBOSA PAPALÉO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Executores do Abastecimento, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de julho de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 857/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MÁRCIA AMÉLIA ABREU DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Política e Abastecimento, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de julho de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 858/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ DOS SANTOS JARDIM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Executores do Abastecimento, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de julho de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 859/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Organização Rural, Código DAS 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento

Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 860/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA PAULA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Organização Rural, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 861/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ARLEIDE DE MATOS MENEZES NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a contar do dia 14 de abril de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 14 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 862/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Ofício n.º 773/04 - GAB/PMM, datado de 22 de abril de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA, os servidores BENEDITO CORDEIRO DA SILVA, matrícula n.º 100356-9, BENÍCIO VILHENA, matrícula n.º 100453-0, ocupantes da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 01, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, anteriormente lotados Gabinete do Prefeito/GAB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 863/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 20.01.1572/03 - PMM e Ofício n.º 0095/2004 - GAB/GOV, datado de 13 de abril de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/GEA, a servidora GILVANETE DE OLIVEIRA COLARES, matrícula n.º 640004-3, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe D, Sub-Classe E, Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de julho de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 864/2004- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e V, da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto no processo administrativo N.º1150/2003.

DECRETA:

Art. 1º - OUTORGAR em caráter de USO DEFINITIVO a placa de aluguel tipo TÁXI, de prefixo TX-0577, ao Senhor CARLOS AUGUSTO LIMA ROCHA, nos termos Art. 2º da LEI nº 364/90-PMM.

Art. 2º - A Placa objeto da presente Concessão, não poderá ser cedida, alienada ou transferida a terceiros, antes de completar 01 (um) ano de Uso Definitivo pelo Concessionário.

Art. 3º - A cessão, alienação e transferência da presente Concessão, dependerá de anuência expressa do Poder Concedente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 15 de julho de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO
PRESIDENTE DA EMTU

DECRETO Nº 865/2004- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e V, da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto no processo administrativo N.º1112/2003.

DECRETA:

Art. 1º - OUTORGAR em caráter de USO DEFINITIVO a placa de aluguel tipo TÁXI, de prefixo TX-0470, ao Senhor PAULO RONALDO OLIVEIRA DE AMORIM, nos termos Art. 2º da LEI nº 364/90-PMM.

Art. 2º - A Placa objeto da presente Concessão, não poderá ser cedida, alienada ou transferida a terceiros, antes de completar 01 (um) ano de Uso Definitivo pelo Concessionário.

Art. 3º - A cessão, alienação e transferência da presente Concessão, dependerá de anuência expressa do Poder Concedente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 15 de julho de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO
PRESIDENTE DA EMTU

DECRETO Nº 866/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e V, da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto no processo administrativo N.º1344/2003.

DECRETA:

Art. 1º - OUTORGAR a permissão para explorar o Serviço de Transporte Individual de Passageiro-TAXI, sob a matrícula TX-0574, em caráter precário por 03 (Três) anos, ao Sr. CARLOS AUGUSTO PERES RODRIGUES, nos termos da LEI nº 364/90-PMM, combinado com o Art. 10 do Decreto nº 1.725/97 - PMM.

Art. 2º - Fica vedado ao Permissionário, ceder, transferir ou locar, sob qualquer hipótese, a placa objeto da presente Permissão de Uso.

Art. 3º - Fica REVOGADO o Decreto nº 019/1998 - PMM, de 15/01/98 em favor do Sr. LUCIMAR DA SILVA UCHÔA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 15 de julho de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO
PRESIDENTE DA EMTU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 867/2004- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e V, da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto no processo administrativo N.º0157/2004.

DECRETA:

Art. 1º - OUTORGAR a permissão para explorar o Serviço de Transporte Individual de Passageiro-TAXI, sob a matrícula TX-0297, em caráter precário por 03 (três) anos, ao Sr.

JOSÉ ADELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, nos termos da LEI nº 364/90-PMM, combinado com o Art. 10 do Decreto nº 1.725/97-PMM.

Art. 2º - Fica vedado o Permissionário, ceder, transferir ou locar, (sob qualquer hipótese) a placa objeto da presente Permissão de Uso.

Art. 3º - Fica REVOGADO o Decreto de n.º 247/2000-PMM, de 06/1_999 - PMM em favor do Sr. Maria Cleonice Neves Trindade.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 15 de julho de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Diretor Presidente da EMTU

DECRETO N.º 868/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Ofício nº 477/04 - GAB/CAP, datado de 04 de junho de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR às suas atividades funcionais, a servidora ESTELITA SOUZA PANTOJA, matrícula n.º 600733-3, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Arquivista, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, que encontrava-se à Disposição do Governo do Estado do Amapá/GEA, concedida através do Decreto n.º 0544/2003 - PMM, datado de 15 de maio de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 21 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 15 de julho de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 869/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, Art.217, Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 014/00 - PMM, datado de 26 de dezembro de 2000, combinando com o disposto da Lei n.º479/92 - PMM, Anexo V, Inciso XIX e, finalmente o que consta nos autos do Processo n.º 065/04-GMM/PMM e requerimento s/n, datado de 31 de março de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO À DEPENDENTE ESPECIAL, ao servidor FERNANDES TAVARES FEITOSA, matrícula n.º 100404-2, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 01, lotado na Guarda Municipal/GM.

Parágrafo Único - O auxílio de que trata este artigo será pago mensalmente ao beneficiário, à base de 30% (trinta por cento) do vencimento do Cargo Efetivo.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do presente Decreto passam a vigorar, a contar do dia 31 de março de 2004, de conformidade com o disposto no § 1º, do Art.401, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 31 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 15 de julho de 2004.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 873/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR GILBERTO DA SILVA LIMA, do Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor Administrativo Geral, Código DAS 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá/EMDESUR, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 15 de julho de 2004.

GILSON UGIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CML

DECRETO N.º 870/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, Art.217, Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 014/00 - PMM, datado de 26 de dezembro de 2000, combinando com o disposto da Lei n.º479/92 - PMM, Anexo V, Inciso XIX e, finalmente o que consta nos autos do **Processo n.º 063/04-GMM/PMM e requerimento s/n**, datado de 31 de março de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO À DEPENDENTE ESPECIAL, ao servidor **JORGE TAIGUARA DE SOUZA NEVES**, matrícula n.º 100510-3, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe A, Nível 01, lotado na Guarda Municipal/GM.

Parágrafo Único - O auxílio de que trata este artigo será pago mensalmente ao beneficiário, à base de 30% (trinta por cento) do vencimento do Cargo Efetivo.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do presente Decreto passam a vigorar, a contar do dia 31 de março de 2004, de conformidade com o disposto no § 1º, do Art.401, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 31 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

JOÃO HENRIQUE ROBERTO DE SEMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 874/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ROGÉRIO DA SILVA SEIXAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo Geral, Código DAS 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá/EMDESUR, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 871/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, considerando o que consta no Anexo V, Item XII, da Lei n.º479/92-PMM, combinado com o § 4º do Art.205, da Lei Complementar n.º14/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000 e, finalmente o que consta nos autos do **Processo n.º 281/04 - DDCA/PMM, e Requerimento s/nº**, datado de 29 de abril de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA, ao servidor **MANOEL SEBASTIÃO DUARTE DA SILVA**, matrícula n.º 200198-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe B, Nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

Art. 2º - O Auxílio de que trata o artigo anterior será pago mensalmente ao servidor no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, pelo seu afastamento médico por mais de 05 (cinco) meses consecutivos.

Art. 3º - O referido auxílio será pago a partir do 6º (sexto) mês, enquanto perdurar o afastamento ou até a aposentadoria, encerrando-se após essa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 29 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 875/2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR REINALDO DE FIGUEIREDO BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Código DAS 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Representação Municipal em Brasília/DF, a contar do dia 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, de de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 872 / 2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e, o que consta no Processo Administrativo nº 908/2001-PMM datado de 26 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR os termos do Art. 1º do Decreto nº 491/2004-PMM, datado de 12 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL ao servidor MOISÉS ANTONIO TITO JÚNIOR, matrícula nº 630869-4, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor de História, classe C, sub classe C, nível 1, para classe D, sub classe D, nível 01, em razão de haver concluído o Curso de Especialização "Lato Sensu" em História e Historiografia da Amazônia, a contar do dia 23 de janeiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BANHA,15 de Julho de 2004

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos15 dias do mês de Julho de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 878 / 2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Processo nº 109/04 - G.M.M e Ofício nº 158/04 - GMM/PMM datado de 06 de maio de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - EXCLUIR do Decreto nº 1139/2003 - PMM, datado de 05 de novembro de 2003 da Comissão Disciplinar da Guarda Municipal de Macapá MAURO DIAS DA SILVEIRA.

Art. 2º INCLUIR RYNALDO CEZAR DA ROCHA FIGUEIRA, Inspetor da Guarda Municipal, para compor a Comissão Disciplinar da Guarda Municipal no Cargo de 1º Suplente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA,15 de Julho de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos15 dias do mês de Julho de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMAD

PORTARIA Nº 076 / 2004 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 2º, do Regimento Interno da SEMAD, e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº 399/2004-DAF/SEMAD, datado de 06 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora MARIA AUXILIADORA DO CARMO LACERDA, Chefe da Seção de Controle e Avaliação, Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI. 200, para responder, cumulativamente pela Chefia da Divisão de Pessoal - DAF/SEMAD, Código DAS. 101.1, do Grupo de Direção de Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, durante a ausência de sua titular, no período de 12 a 23 de julho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 12 de julho de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de julho de 2004.

DECRETO Nº 877 / 2004 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá combinado com o Art. 345 inciso II e § 3º da Lei Orgânica do Município de Macapá.

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 719/04, de 07/06/04 do memorando nº 044/2004 CMS/SEMSA, de 25/05/04.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir o membro titular e respectivo suplente no Conselho Municipal de Saúde - CMS, representante da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme abaixo:

I - Nilza Rosa de Almeida Salgado - Titular e Maria do Rosário Mendonça de Freitas - Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA,15 de Julho de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos15 dias do mês de Julho de 2004.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO